



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 516/2015

Autoria: Edmar Pereira da Silva

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mário Alberto Kruger – Prefeito Municipal, que viabilize através da Secretaria Competente, para que o mesmo viabilize o rebaixamento da rede de energia elétrica de (300) trezentos metros no final da Rua Barão do Rio Branco à 100 metros da Mercearia do Sr. Marola, no Bairro Ariovaldo Pereira. **J U S T I F I C A T I V A** Esta indicação é justa, visto que trará grande benefícios para os moradores daquela região. Sala das Sessões, 27 de outubro de 2015.

Sala das Sessões, 27 de Outubro de 2015

Edmar Pereira da Silva
Vereador(a) - PT

